



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Engº. Antônio Leite do Vale, 349

Telefone



77 3462-2653

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADEOLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA IDEAL MÓVEIS MIRANDA - CNPJ 13.406.407/0001-65





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
 C.N.P.J 01.504.367/0001-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONTRATANTE E A IDEAL MÓVEIS MIRANDA-ME, CNPJ: 13.406.407/0001-65, CONTRATADA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.504.367/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Antônio Leite do vale, S/N - Centro - Oliveira dos Brejinhos, aqui representada pelo seu Presidente, o senhor Daldete Costa Silva, residente em Oliveira dos Brejinhos, portador do CPF/MF nº. 402.568.205-20, aqui denominada de contratante, e de outro lado a empresa **IDEAL MOVEIS MIRANDA-ME**, CNPJ: 13.406.407/0001-65, situada a Avenida Eng.º Antônio Leite do Vale, S/N – Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, representada neste ato pelo seu proprietário, o senhor Énoque Batista de Miranda, RG: 896445658 SSP/BA e CPF: 943.149.855-34, doravante designada contratada, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 020/2023, para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para serem utilizados no Plenário e gabinetes oficiais da Câmara Municipal, celebrado em 08 de maio de 2023, e com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 020/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual.

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro
 Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
 C.N.P.J 01.504.367/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “Cláusula 3ª – VALOR DO CONTRATO”, o valor total do presente termo aditivo é representado pela importância de R\$ 11.870,00 (onze mil e oitocentos e setenta reais), sendo considerando percentual abaixo dos 25% permitidos pela lei.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Oliveira dos Brejinhos, 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 CNPJ: 01.504.367/0001-05
 Contratante

[Assinatura]
IDEAL MOVEIS MIRANDA-ME,
 CNPJ: 13.406.407/0001-65
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
 06411422508

2. *[Assinatura]*
 016.424.845-55

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro
 Oliveira dos Brejinhos - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A61C-2A55-A054-D87A-72EF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A61C-2A55-A054-D87A-72EF



Hash do Documento

b7e1bfc164b7ff5692b64d30d7d9c89f50d1ea13cc453bfe8340c0982d74f0af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2023 09:36 UTC-03:00